



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015. PROCESSO Nº 06/2015

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à assinatura de periódico jurídico, incluindo o fornecimento de revista jurídica e acesso a banco de dados digital, bem como prestação de serviços de informação e intelectualidade jurídica na área de licitações e contratos.

DA JUSTIFICATIVA

A documentação acostada ao Processo Administrativo nº 06/2015, demonstra a exclusividade no fornecimento dos produtos oferecidos, sendo que tais produtos detém natureza estritamente técnica e são necessários para subsidiar os serviços da Gerencia de Compras e Licitações, Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica desta Casa, sendo avaliados por estes setores como um pacote de produtos diferenciado no mercado, que possui natureza intelectual e especializada e não são passíveis de avaliação objetiva, o que inviabiliza a competição entre as diversas opções no mercado.

Além de ser um produto completo, que atenderá a demanda do Setor de Licitações e da Procuradoria, o preço ofertado pela empresa demonstrou estar adequado mercadologicamente, sendo inclusive a oferta mais vantajosa dentre outros produtos ofertados por empresas da mesma natureza, o que comprova-se a razoabilidade do preço, apresentando melhor custo-benefício para a Administração.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é Institutos Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP - LTDA inscrito no CNPJ sob o número 10.498.974/0001-09

DO VALOR

O valor é de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a ordem de serviços e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 14 de abril de 2015.


VEREADOR CARLOS ROBERTO LAZARO
Presidente da Câmara

Publicado no HALL da
Câmara Municipal de

Pará de Minas 15.04.15